

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 19,55%	Encargo Social Mensalista: 70,00%	Data: 03/04/2025
Bancos: SINAPI (02/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (03/2025) - ORSE (01/2025) - IOPES (12/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 113,98%	Revisão: 00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	6,15%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,50%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			19,55%	11,40%

- FONTE:**
- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
 - ISS adequado de acordo com a legislação tributária da Prefeitura Municipal de Toritama - PE, que é considerado 50% do orçamento como mão de obra e deste 5% é a retenção que corresponde no geral a 2,50% na composição do BDI.

- NOTAS:**
- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
 - É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Thaís Ferreira Pellaquim
Engenheira Civil - CREA MG 247749/D